**08.11.2024**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO**

**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**Documento: 113872427 | Despacho Autorizatório**

6064.2024/0000942-5

I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, à vista dos elementos de convicção contidos no presente, especialmente a manifestação da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Administração e Finanças e da Assessoria Jurídica desta Pasta, que ora acolho, AUTORIZO a celebração do Protocolo de Intenções entre esta Pasta e a ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - OCESP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 63.057.855/0001-79, por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura e prorrogáveis por meio de aditivo, mediante manifestação expressa das partes e desde que observadas as condições legais, tendo por objetivo estimular ações que fomentem a cultura cooperativista e a formação e fortalecimento de grupos cooperativistas no Município de São Paulo. O presente Protocolo de Intenções não envolve o repasse de recursos financeiros, devendo cada parte arcar com as despesas necessárias à plena consecução do objeto do presente compromisso.

II - PUBLIQUE-SE.

III - Por fim, à Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias do Departamento de Administração e Finanças para a lavratura e assinatura do protocolo de intenções e

publicação de extrato, e, em seguida, à Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico para prosseguimento.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Documento: 113926236 | Portaria**

Portaria 1357, de 07 de novembro de 2024

Processo SEI 6064.2024/0001315-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Exonerar a senhora KATIA MARIA GOMES, RF 891.499.1, a pedido e a partir de 05/11/2024, do cargo de Assessor I, Ref. CDA-1, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 22521, critérios gerais estabelecidos na Lei 17.708/21, dos Decretos 61.242/22 e 61.502/22.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 07 de novembro de 2024, 471°da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES

Prefeito

o seguinte documento público integra este ato 113867640

-